

## **ERRATA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO MGI 001/2017**

Contratação de empresa de prestação de serviços de Auditoria de Demonstrações Financeiras da MGI (controladora e consolidado) e EMIP no ano base de 2017 e exercícios posteriores.

No Edital de licitação do Pregão Eletrônico MGI 001/2017, item **3.4.1.1** e **3.4.1.1.1**,

**onde se lê:**

#### ***“3.4.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***

***3.4.1.1. Prova de registro e regularidade, em nome da licitante, no CRC – Conselho Regional de Contabilidade com jurisdição sobre o Estado em que for sediada a empresa, com indicação do seu responsável técnico, bem como, atestado do Programa de Educação Profissional Continuada – PEPC, em conformidade com a **NBC PG 12 (R3)**, referente ao ano de 2016, dos sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais que exerçam cargos de direção ou gerência técnica, envolvidos na prestação do serviço junto a licitante.***

***3.4.1.1.1 Caso o CRC não tenha disponibilizado o referido atestado, a empresa deverá enviar cópia do Anexo III da **NBC PG 12 (R3)** do Relatório de Atividades do Programa de Educação Continuada, referente ao ano de 2016, protocolado no CRC.”***

**leia-se:**

#### ***“3.4.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA***

***3.4.1.1. Prova de registro e regularidade, em nome da licitante, no CRC – Conselho Regional de Contabilidade com jurisdição sobre o Estado em que for sediada a empresa, com indicação do seu responsável técnico, bem como, atestado do Programa de Educação Profissional Continuada – PEPC, em conformidade com a **NBC PG 12 (R1)**, referente ao ano de 2016, dos sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais que exerçam cargos de direção ou gerência técnica, envolvidos na prestação do serviço junto a licitante.***

***3.4.1.1.1 Caso o CRC não tenha disponibilizado o referido atestado, a empresa deverá enviar cópia do Anexo III da **NBC PG 12 (R1)** do Relatório de Atividades do Programa de Educação Continuada, referente ao ano de 2016, protocolado no CRC.”***

No Edital de licitação do Pregão Eletrônico MGI 001/2017, item 7.4.4 e 7.4.4.1,

**Onde se lê:**

*“7.4.4. Prova de registro e regularidade, em nome da licitante, no CRC – Conselho Regional de Contabilidade com jurisdição sobre o Estado em que for sediada a empresa, com indicação do seu responsável técnico, bem como, atestado do Programa de Educação Profissional Continuada – PEPC, em conformidade com a **NBC PG 12 (R3)**, referente ao ano de 2016, dos sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais que exerçam cargos de direção ou gerência técnica, envolvidos na prestação do serviço junto a licitante.*

*7.4.4.1. Caso o CRC não tenha disponibilizado o referido atestado, a empresa deverá enviar cópia do Anexo III da **NBC PG 12 (R3)** do Relatório de Atividades do Programa de Educação Continuada, referente ao ano de 2016, protocolado no CRC.”*

**leia-se:**

*7.4.4. Prova de registro e regularidade, em nome da licitante, no CRC – Conselho Regional de Contabilidade com jurisdição sobre o Estado em que for sediada a empresa, com indicação do seu responsável técnico, bem como, atestado do Programa de Educação Profissional Continuada – PEPC, em conformidade com a **NBC PG 12 (R1)**, referente ao ano de 2016, dos sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais que exerçam cargos de direção ou gerência técnica, envolvidos na prestação do serviço junto a licitante.*

*7.4.4.1. Caso o CRC não tenha disponibilizado o referido atestado, a empresa deverá enviar cópia do Anexo III da **NBC PG 12 (R1)** do Relatório de Atividades do Programa de Educação Continuada, referente ao ano de 2016, protocolado no CRC.*

Colocamo-nos a disposição.

Jander Malheiros  
Pregoeiro